



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria SE/MME nº 7, de 20 de abril de 2011)

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria MME nº 566, de 21 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FABIANA DA SILVA VILANOVA** e **ANTÔNIO CARLOS HELLMEISTER**, para atuarem, respectivamente, como Gestor Financeiro e Substituto do Gestor Financeiro, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora 320015-SE/BIRD, do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético - ESTAL, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º As atribuições objeto desta Portaria deverão ser exercidas com fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SE/MME nº 170, de 6 de maio de 2008.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.8.2009.